

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei de Licitações Públicas;

CONSIDERANDO a real necessidade, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesa.

CONSIDERANDO a confirmação do setor financeiro de que há dotação orçamentária para cobrir a referida despesa.

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Agente de contratação e equipe de apoio desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a Contratação direta da pessoa jurídica FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, CNPJ nº 07.319.675/0001-47 para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS, PUBLICAÇÕES EM DIARIO OFICIAL, ENTRE OUTROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da solicitação inicial deste processo.

Pedra Preta/RN, 07 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Código Identificador: 20614543

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2025. EDIÇÃO 2085. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>